

GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*

529
c

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DO RELATÓRIO

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.17.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO SÍTIO CACIMBAS PARA O ATERRO SANITÁRIO DE SENADOR POMPEU DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**. A presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria de Infraestrutura, em 01 de Julho de 2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Concorrência Eletrônica, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

DO PARECER

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 1013/2024, 01 de Maio de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.07.01.01. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

DA CONCLUSÃO

Deste modo, **ADJUDICO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

Vencedor: WE EMPREENDIMENTOS LTDA

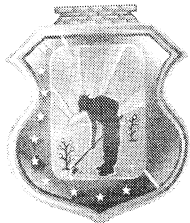
a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.01.01

b) PRÉGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.17.01

c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/08/2024

d) EMPRESA: **WE EMPREENDIMENTOS LTDA**

e) VALOR GLOBAL: **R\$ 923.008,91(NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

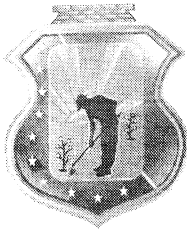
*Melhor
pra você*

593
c

Assim conforme, a legislação vigente, fica adjudicado o vencedor anteriormente descritos, conforme relatório de vencedor e ata da sessão de julgamento, em anexo:

ACOPIARA/CE, 26 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DO RELATÓRIO

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.17.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO SÍTIO CACIMBAS PARA O ATERRO SANITÁRIO DO SENADOR POMPEU DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, a presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria de Infraestrutura, em 01 de Julho de 2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Concorrência Eletrônica, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

E Após a emissão do parecer conclusivo, sobre a regularidade do certame, passamos ao parecer e conclusão da Homologação.

DO PARECER

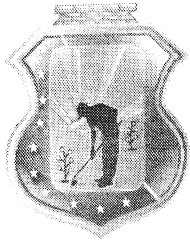
No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 1013/2024, de 01 de Maio de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.07.01.01. Após verificado os autos, que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas, foram devidamente adjudicadas, concluímos.

DA CONCLUSÃO

Deste modo, **HOMOLOGO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

Vencedor: WE EMPREENDIMENTOS LTDA

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.01.01
- b) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.17.01
- c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2024
- d) EMPRESA: **WE EMPREENDIMENTOS LTDA**
- e) VALOR GLOBAL: **R\$ 923.008,91 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITO**



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*

530
c

REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)).

Assim conforme, a legislação vigente, fica homologado o vencedor anteriormente descrito.

ACOPIARA/CE 27 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA